

## **Regulamento: Game Fan Art - Combo Infinito #Redesign de personagem em 3D**

**1.** Entre os dias 30 do mês de **Março** e 16 do mês de **Junho** de 2015 o Combo Infinito (doravante denominada "Organizador") realizará a ação denominada "**Game Fan Art - Combo Infinito**" (doravante denominada a "Ação"), com o objetivo de receber do público e compartilhar, através do grupo oficial do Facebook, criações artísticas originais feitas em 3D, com os softwares adequados utilizando um personagem envolvido com a mídia Games. A Ação é cultural para fins de integração com o público fã de jogos e envolve o apoio da Wacom, empresa de tecnologia que tem os melhores produtos e mais utilizados por profissionais da área. A Ação será regida pelas bases estabelecidas no presente regulamento (adiante denominado o "Regulamento").

**2.** Não é necessário realizar qualquer tipo de compra ou adquirir qualquer serviço para que o usuário possa participar da Ação.

**3.** A Ação será realizada em todas as pessoas que desejarem participar, ou seja, de qualquer nacionalidade e idade.

Para participar da Ação, o usuário não precisa ter limite específico de idade, ou ter permissão formal assinada por ambos os pais ou pelo seu representante legal. O usuário que optar por participar da ação (doravante o "Participante" ou "Participantes") deverá seguir todas as instruções deste regulamento:

a) Acessar o link da Ação, hospedado no grupo do **facebook [Game Fan Art – Combo Infinito](#)**, ou no site **[Combo Infinito](#)**, de preferência "curtir" a página, ler e aceitar os termos deste Regulamento;

b) Construir um Redesign de um personagem de games existente, que ilustre um desejo do Participante de alterá-lo ao seu estilo. O Participante tem a opção de criar uma ou mais Fan Arts, desde que cada peça ilustre um personagem diferente;

c) Enviar a(s) Fan Art(s) para o Grupo do Facebook **[Game Fan Art – Combo Infinito](#)** através de um post que será disponibilizado para as artes finalizadas, incluindo o nome completo do autor da Fan Art, bem como qual o personagem está sendo representado através do Redesign. O prazo para enviar a(s) " Fan Art(s)" é **16 de Junho** de 2015 às 23:59hrs. Somente será (ão) considerada(s) válida(s) a(s) Fan Art(s) que atender(em) a estes requisitos.

**4.** As Fan Arts que forem enviada de acordo com o Regulamento serão selecionadas pelo corpo de jurados composto por Bruno Mello, Victor Hugo e Bruno Câmara – todos os três profissionais renomados da área de 3D - os quais decidirão pelo vencedor do concurso. A organização não terá voz na decisão dos ganhadores. A equipe de moderadores publicará os vencedores no álbum de Fotos do Site a partir de **30 de Junho** de 2015. As melhores Fan Arts serão selecionadas e publicadas semanalmente na página oficial do Combo Infinito, ou em quaisquer veículos que estiverem dispostos.

**5.** A Organização reserva-se o direito de alterar as datas, normas e outras da Ação. Nem o Organizador, nem suas matrizes, subsidiárias, afiliadas, agências, cessionárias e/ou patrocinadores e seus empregados terão responsabilidade por eventuais perdas decorrentes, direta ou

indiretamente, no todo ou em parte, do envolvimento do Participante na Ação, de eventual infringimento de direitos de terceiros ou pelo envio de qualquer material que possa estar protegido ou que advenha de algum webiste, estando ou não em conexão com o Site.

**6.** O Organizador reserva-se o direito de encerrar a Ação a qualquer momento, sem aviso prévio.

**7.** Toda a arte da Ação que for enviada pelos Participantes, passará a ser de propriedade compartilhada do Organizador, que se reserva o direito de gerir e tratar o material, que não será devolvido aos Participantes. Os Participantes garantem que suas artes são originais, não infringem direitos de terceiros, que nenhum terceiro tem quaisquer direitos sobre os mesmos, incluindo, mas não se limitando aos direitos de autor.

**8.** As melhores Fan Arts poderão ser, mas não obrigatoriamente serão, utilizadas no perfil da página do Combo Infinito e outras mídias.

**9.** Os Participantes não poderão enviar os tipos de conteúdos listados abaixo. O Organizador se reserva o direito de excluir os comentários e as Fan Arts que sejam:

- a) Abusivos, ofensivos ou obscenos;
- b) Fraudulentos ou enganosos;
- c) Que violem direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a direitos de propriedade intelectual;
- d) Que violem qualquer Lei ou regulamento;
- e) Que sejam ofensivos;
- f) Que tenham sido produzidas antes do começo da Ação;
- g) Que promovam pirataria.

**10.** Em caso de reclamação ou ação legal por terceiros, em decorrência do uso, publicação, exibição, exploração, comunicação pública ou qualquer tipo de tratamento que possa ser dado às Fan Arts, os Participantes deverão indenizar o Organizador e cada uma de suas respectivas afiliadas, matrizes, subsidiárias, afiliadas, relacionadas, cessionários, acionistas, sócios, diretores, antecessores, sucessores, representantes, agentes, funcionários, diretores e similares em caso.

**11.** Não poderão participar da Ação funcionários, agentes, subsidiários, promotores organizadores ou patrocinadores, bem como seus parentes imediatos (como mães, filhas, irmãs) e pessoas que residam na mesma casa que o funcionário, agente, sucursal ou promotor.

**12.** Pelo simples fato de participar da Ação, o Participante aceita todas as regras da Ação e Participante exonera o Organizador e cada uma de suas respectivas afiliadas, matrizes, subsidiárias, relacionadas, cessionários, acionistas, sócios, diretores, antecessores, sucessores, representantes, agentes, funcionários, diretores e similares de toda e qualquer culpa, reclamações, demandas, ações, roubo, perdas e danos ou qualquer outro tipo de litígio ou problema que possa vir a decorrer de sua participação na Ação e cede ao Organizador todos os direitos sobre a Fan Art e sobre sua participação como um todo, incluindo, sem limitação, os direitos

autorais sobre Fan Arts e todas as informações contidas nas respostas e mensagens enviadas, bem como o direito de usar o nome do Participante e todos os dados biográficos, no todo ou em parte, em todo o universo, sem limite de tempo, espaço, número de vezes ou território, em todas as formas, mídias, meios e formatos existentes hoje e que forem criados no futuro e autoriza terceiros a utilizar as Fan Arts da maneira que o Organizador a seu próprio critério determinar, sem que haja qualquer tipo de obrigação ou recompensa. Isso inclui o direito de usar qualquer ideia que o Participante envie de qualquer maneira que o Organizador escolher, sem que haja qualquer tipo de contrapartida ou obrigação.

**13.** Ao enviar o Fan Art para o Grupo, cada Participante reconhece e concorda em cumprir com todas as regras do presente Regulamento.

**14.** O Organizador reserva-se o direito de excluir a Fan Art da Ação ou para os demais Participantes que direta ou indiretamente tenha sido alterada ou que tenha violado as regras estabelecidas no presente Regulamento, que vá contra o objetivo da Ação, espírito competitivo e entretenimento saudável e cultural que representam a Ação.

**15.** Facebook não é responsável pela Ação e não tem nenhuma ligação com esta.

**16.** O Participante concorda que o Organizador é uma entidade que existe e funciona de acordo com as leis do Brasil e a Ação é oriunda da entidade, na cidade de Embu das Artes. Qualquer controvérsia, reclamação ou demanda que possa surgir em decorrência da Ação será regida pelas leis do país que estão os Organizadores e qualquer reivindicação ou demanda deve ser feita, em primeira instância, para os Organizadores. Após a emissão de sua intenção de fazer ou não, no prazo de 60 dias úteis, o participante poderá apelar para as autoridades competentes. Se você não está interessado em fazer parte do site oficial do Combo Infinito, basta clicar no botão “descurtir”.

**17.** A imagem final deverá ser um personagem 3D, modelado, texturizado e renderizado nos softwares de preferência dos participantes.

**18.** Os prêmios (descritos abaixo) serão entregues devidamente logo após o término da Ação. Os vencedores terão 15 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para entrar em contato por meio de inbox no Facebook ou email e informar seu nome completo, e-mail e telefone de contato para terem direito ao recebimento do prêmio. Após o término deste prazo os vencedores automaticamente perderão o direito de reclamarem seu prêmio em decorrência deste concurso cultural. Caso o participante não forneça os dados, o prêmio será dado para os próximos melhor colocados.

**19.** O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Os sorteados receberão o prêmio em casa via Correios. O mesmo não poderá ser retirado em pontos de venda. O ganhador poderá ser contemplado apenas uma vez durante o concurso.

## **Prêmios**

**1º Lugar:** Mesa digitalizadora Wacom Intuos Pro Média (PTH651L)

**2º Lugar:** Mesa digitalizadora Wacom Intuos Pen & Touch Média (CTH680L)

**3º lugar:** Caneta Wacom Intuos Creative Stylus 2 (CS600PK)

**Boa Sorte!**